

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CARITAS BRASILEIRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CARITAS BRASILEIRA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Lindomar de Jesus de Sousa Silva, Responsável Legal do(a) CARITAS BRASILEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436134**  
**PORTARIA: 2457/2012**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DURANTE A INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS CAOS, NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS BAIXO AMAZONAS E SUDOESTE II.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991708/SUSANA MARIA XAVIER DE MENDONÇA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 24/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIA N° 194/2012-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436138**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CARITAS DIOCESANA DE BRAGANCA AV. MARCELINO CASTANHO, N. 369 (PX. IGJ. CATEDRAL), CENTRO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 10.700,00- Anual IDEFLOR 15.450,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 194/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CARITAS DIOCESANA DE BRAGANCA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$26.150,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CARITAS DIOCESANA DE BRAGANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CARITAS DIOCESANA DE BRAGANCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CARITAS DIOCESANA DE BRAGANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436103**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 416755**

Portaria: 1900/2012-SG

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2012 a 23/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436105**  
**PORTARIA: 2452/2012**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N° 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N° 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2012 a 24/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436110**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 416756**  
**PORTARIA: 1901/2012-SG**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991504/ANDERSON LUIZ DOS SANTOS (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2012 a 23/07/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436111**  
**PORTARIA: 2453/2012**

Objetivo: A FIM DE CONDUIZIR MEMBRO

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/09/2012 a 11/09/2012

999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012

999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436117**  
**PORTARIA: 2454/2012**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DURANTE A INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS CAOS, NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS BAIXO AMAZONAS E SUDOESTE II.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991643/ALINE DOS SANTOS BOHADANA (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 24/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436122**  
**PORTARIA: 2455/2012**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999491/EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/10/2012 a 18/10/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436078**  
**PORTARIA: 2445/2012**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR INSPEÇÃO EM ENTIDADE DE ACOPLHIMENTO NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ÓBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999992/FILOMENA MARIA PEREIRA (TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 09/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436081**  
**PORTARIA: 2446/2012**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR INSPEÇÃO EM ENTIDADE DE ACOPLHIMENTO NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALENQUER/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999992/FILOMENA MARIA PEREIRA (TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**CONTINUA NO CADERNO 11**